



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 425 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa 1ª Sessão Extraordinária de 2025 e cancela a 2ª Sessão Ordinária de 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 6º, inciso IV, e 118, §2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o contido no Processo SEI nº 16627/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o dia 18 de fevereiro de 2025 a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cancelar a 2ª Sessão Ordinária de 2025, designada para o dia 25 de fevereiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 18/12/2024, às 12:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2056713** e o código CRC **24AF3F23**.